

Falar
é a melhor
solução

Você não está só.
Procure ajuda.

Espírito Santo, Brasil

Edição nº 2971 - 22 de setembro

f VITORIAONLINE

IMAGEM DIVULGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Vitória

DIÁRIO
OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

El Niño: Vitória lança Plano de Preparação da Saúde para impactos do fenômeno climático

Publicada em 18/09/2026, às 15h05
Por Giovana Rebuli Santos (girsantos@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes e com a colaboração de Thyago Oliveira

As mudanças extremas nas condições climáticas apresentam desafios constantes para a gestão pública, exigindo o fortalecimento das ações de prevenção e do enfrentamento ao problema por meio de serviços essenciais. Entre os fenômenos que podem influenciar essas condições está o El Niño, um evento climatológico que provoca alterações nos padrões climáticos e pode aumentar os riscos à saúde da população.

Dessa forma, a Secretaria Municipal de Saúde (Semus) lançou, nesta quarta-feira (16), um Plano de Preparação da Saúde para os Impactos do El Niño 2026-2027. O encontro, que ocorreu no auditório da Prefeitura de Vitória, reuniu profissionais da Saúde, da Assistência Social, da Defesa Civil, membros do Conselho Municipal de Saúde, gestores da Prefeitura de Vitória, comunidade acadêmica e lideranças comunitárias e religiosas.

Com o tema "Preparar para Cuidar", o evento apresentou as estratégias que vêm sendo construídas pelo município para antecipar riscos, fortalecer os serviços e proteger a população diante de possíveis impactos associados aos cenários climáticos.



Saúde lança plano de preparação para os impactos do El Niño

A secretária de Saúde de Vitória, Magda Lamborghini, esteve presente no evento e ressaltou a importância do plano de preparação para enfrentar os possíveis impactos do El Niño. "Nosso objetivo é atuar de forma preventiva, com planejamento, informação e integração de toda a rede de saúde, para orientar a população e reduzir riscos. Sabemos que os impactos ambientais atingem de forma mais intensa as populações em situação de maior vulnerabilidade. Por isso, precisamos estar preparados para responder de maneira rápida e organizada, fortalecendo toda a rede, desde a Atenção Básica e a Vigilância em Saúde até os serviços especializados e de urgência e emergência".

O plano foi apresentado por Geane Sobral, gerente de Vigilância em Saúde de Vitória, que destacou o projeto como parte de uma preparação já em andamento. "Preparar para cuidar é reconhecer que o clima também é uma questão de saúde. O plano organiza e fortalece ações que Vitória já começou a construir, integrando informações, serviços e diferentes áreas para antecipar riscos e proteger vidas", afirmou.

O assessor especial chefe da Defesa Civil de Vitória, Tarcísio Föeger, destacou a importância do planejamento e da atuação integrada do poder público diante dos impactos dos eventos climáticos. Segundo ele, o cenário de El Niño exige medidas de prevenção e preparação, especialmente diante da possibilidade de períodos mais prolongados de estiagem e temperaturas elevadas.

"Vitória foi o primeiro município do Espírito Santo a instituir um Comitê de Governança Climática, reunindo diferentes áreas da administração municipal para discutir e coordenar ações de prevenção e enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas. Nesse trabalho, a Saúde tem participação fundamental. Não podemos mais esperar o problema acontecer para depois agir. Precisamos nos antecipar aos riscos. A antecipação é uma ferramenta fundamental para reduzir impactos, proteger a população e garantir a continuidade dos serviços públicos", afirmou.

O evento também contou com a participação dos subsecretários de Saúde, Patrícia Vedova e Thiago Gaspar; da secretária de Assistência Social, Carla Scardua; do chefe do núcleo de Vigilância em Saúde Ambiental da SESA, Roberto Lapiere.



PREFEITURA DE
VITÓRIA

Vitória com Você realiza mais de 5,2 mil atendimentos na Praça Getúlio Vargas

Publicada em 19/09/2026, às 17h55 | Atualizada em 19/09/2026, às 17h58
Por Jucilene Borges (jmborges@vitoria.es.gov.br), com edição de Jucilene Borges

A Praça Getúlio Vargas, no Centro, recebeu, na manhã deste sábado (19), mais uma edição do Vitória com Você. A ação reuniu mais de 35 serviços e registrou mais de 5,2 mil atendimentos aproximando da população serviços de cidadania, saúde, assistência social, trabalho, cultura e oportunidades.

Foram oferecidos serviços do Procon Vitória, Casa Rosa, Cabide Solidário, encaminhamento para vagas de emprego pelo Sine Vitória, orientações sobre cursos de qualificação profissional, regularização de documentos, programas habitacionais, formalização de Microempreendedor Individual (MEI), além de atendimentos da Defensoria Pública, Tribunal de Justiça e Ministério Público.

Entre as novidades desta edição estiveram a Feira de Antiguidades e a Feira de Mulheres Empreendedoras.

"Mais uma vez, o Vitória com Você está presente na comunidade. Esse é um grande mutirão de cidadania que realizamos mensalmente para aproximar os serviços da Prefeitura da população. Aqui reunimos mais de 35 serviços em um só lugar, com atendimento na área da saúde, vacinação, assistência social, encaminhamento para vagas de emprego, orientação e diversos outros serviços importantes. Quando vemos as pessoas sendo atendidas, resolvendo suas demandas e saindo satisfeitas, temos a certeza de que estamos cumprindo o nosso papel e fazendo a diferença na vida das famílias", disse a prefeita de Vitória, Cris Samorini.

Para quem participou da ação, a concentração de serviços em um único local facilita o acesso da população.

Bruno Souza, morador da região, aprovou a iniciativa. "É muito bom ter vários serviços reunidos em um só lugar. A gente consegue resolver várias coisas de uma vez, sem precisar ficar procurando onde ser atendido. É uma iniciativa que facilita muito para quem precisa dos serviços", afirmou.



Marcos Salles

Foram oferecidos serviços de cidadania, saúde, assistência social, trabalho, cultura e oportunidades



Marcos Salles

Uma novidade da edição foi a Feira de Antiguidades

Além dos atendimentos, o público acompanhou apresentações artísticas da Fafi e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), além da Banda 3 Elementos, que apresentou um repertório de chorinho.

Feira de Antiguidades

Realizada pela primeira vez na Praça Getúlio Vargas, a Feira de Antiguidades reuniu 22 expositores, com um acervo diversificado de peças e objetos que atravessaram gerações, como móveis antigos, porcelanas, moedas, selos, relógios, objetos de decoração, discos de vinil e artigos vintage.

A partir de agora, a feira será realizada sempre no terceiro sábado de cada mês, consolidando a Praça Getúlio Vargas como mais um ponto de encontro para quem aprecia antiguidades e peças que carregam histórias.

Saúde e bem-estar

A programação também contou com serviços voltados à saúde e ao bem-estar. Os moradores puderam atualizar a carteira de vacinação e receber orientações sobre saúde bucal e prevenção às arboviroses.

As mulheres também tiveram acesso a atendimentos especializados da Casa Rosa e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (Cramsv), além da distribuição gratuita de absorventes pelo programa Dignidade Menstrual, destinada a meninas e mulheres em situação de vulnerabilidade social.

Prefeitura mais perto das pessoas

Promovido pela Secretaria Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid), o Vitória com Você reúne diferentes áreas da Prefeitura e instituições parceiras para levar serviços diretamente aos bairros.

Para o secretário municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho, Luciano Forrechi, a iniciativa contribui para tornar a presença do poder público mais próxima e acessível. "Levar o Vitória com Você para os bairros é uma forma de fazer a Prefeitura estar onde as pessoas estão. Em uma única manhã, o morador pode buscar uma oportunidade de trabalho, cuidar da saúde, resolver uma pendência de documentação ou conhecer um serviço que pode fazer diferença na sua vida. É aproximar direitos, oportunidades e atendimento da rotina das famílias", destaca o secretário.



Marcos Salles

A edição também contou com apresentações artísticas

Seminário fortalece atuação integrada de proteção a crianças e adolescentes em Vitória

Publicada em 18/09/2026, às 15h50 | Atualizada em 18/09/2026, às 15h50
Por Rosa Blackman (rosa.adriana@vitoria.es.gov.br), com edição de Andreza Lopes

Foto Divulgação



Foto Divulgação



Nos próximos dias 24 e 25 de setembro, será realizado o Seminário Municipal Infâncias e Adolescências Protegidas, no auditório do Palácio Municipal de Vitória. O encontro marca o lançamento oficial de instrumentos construídos para orientar e fortalecer o atendimento integrado às crianças e aos adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, em conformidade com a Lei Federal nº 13.431/2017.

O seminário é uma iniciativa construída e articulada pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência - Protege Vix, instituído no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória (CONCAV). O Comitê constitui um espaço permanente de articulação, diálogo, pactuação e acompanhamento das ações voltadas à implementação da Lei nº 13.431/2017 no município.

A iniciativa expressa o caráter intersetorial e interinstitucional da política de proteção. Participam desse processo áreas como Assistência Social, Saúde, Educação e Direitos Humanos, além do Conselho Tutelar, organizações da sociedade civil, Segurança Pública, Ministério Público, Poder Judiciário e Defensoria Pública. A articulação entre esses atores é essencial para que cada criança ou adolescente receba atendimento ágil, humanizado, coordenado e centrado em seus direitos.

Durante os dois dias de programação, serão apresentados a Análise Situacional do Atendimento às Crianças e aos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, composta por Documento Base e Resumo Executivo; o Manual dos Fluxos de Atendimento Integrado; e o Protocolo Unificado de Atendimento. Os documentos definem caminhos, responsabilidades e formas de articulação entre os serviços e instituições que integram a Rede de Atendimento e Cuidado e o Sistema de Garantia de Direitos de Vitória.

A organização desses fluxos contribui para evitar encaminhamentos repetidos, desencontros de informação e a revitimização, que ocorre quando a criança ou o adolescente precisa relatar diversas vezes a violência vivenciada ou é submetido a intervenções desarticuladas. Com procedimentos pactuados, os profissionais passam a contar com referências comuns para reconhecer situações de violência, avaliar riscos, realizar os encaminhamentos necessários e garantir a continuidade da proteção.

A programação contempla a trajetória de implementação da Lei nº 13.431/2017 em Vitória, a apresentação dos produtos técnicos e o debate dos fluxos da Rede de Atendimento e Cuidado, da Segurança Pública, do Sistema de Justiça e do atendimento aos adolescentes em conflito com a lei. Também será realizada a apresentação oficial do Protocolo Unificado, instrumento que orientará a atuação integrada no município.

Protege Vix

Os instrumentos apresentados no seminário são resultado de um percurso de construção coletiva coordenado pelo Protege Vix. Ao longo de três anos, o Comitê promoveu oficinas, reuniões, estudos e articulações entre os diversos setores e instituições envolvidos na prevenção e no enfrentamento das violências contra crianças e adolescentes. Esse trabalho permitiu analisar a realidade municipal, identificar desafios, aproximar os integrantes da rede e construir respostas adequadas às necessidades do município.

Mais do que reunir documentos técnicos, o trabalho conduzido pelo Comitê consolida uma forma compartilhada de atuação, com responsabilidades definidas e procedimentos pactuados. A participação permanente dos diferentes órgãos e instituições respeita as atribuições de cada integrante da rede e fortalece a corresponsabilidade pela proteção integral.

Para as crianças e os adolescentes de Vitória, essa articulação representa uma rede mais preparada para acolher, proteger e agir no tempo necessário. Para as famílias, significa maior clareza nos encaminhamentos e continuidade no acompanhamento. Para os profissionais, oferece referências comuns que ampliam a segurança e a qualidade das intervenções.

O Seminário Municipal Infâncias e Adolescências Protegidas reafirma o compromisso de Vitória com uma cidade em que crianças e adolescentes sejam reconhecidos como sujeitos de direitos e tenham assegurado atendimento respeitoso, integrado e livre de novas violências.

Serviço

Seminário Municipal Infâncias e Adolescências Protegidas

Data: 24 e 25 de setembro de 2026

Horário: 24 de setembro, das 8h às 17h; e 25 de setembro, das 8h30 às 17h

Local: Auditório da Prefeitura Municipal de Vitória - Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.927, Bento Ferreira, Vitória, ES.

PODER EXECUTIVO

Editais

SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 253/2026

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos processos indicados abaixo, faz saber que:

1 – Ficam convocados os candidatos aprovados nos **Editais de Processos Seletivos Qualificados nº 008/2026, nº 020/2025 e nº 021/2025 (realizados pelo IDCAP)**, abaixo relacionados, a comparecerem na **SEGES, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Registros (atendimento RH)**, localizada na sede da Prefeitura de Vitória, pela entrada principal do Palácio, na Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, 1927, Bento Ferreira, Vitória/ES – CEP 29.050-945, **munidos dos DOCUMENTOS PARA CONTRATAÇÃO, no dia 28/09/2026, no horário de 08:00 horas**, para contratação por tempo determinado, bem como o **enquadramento salarial (Pós-graduação, Mestrado ou Doutorado)**, mediante cópia simples com original para autenticação ou já autenticada em cartório, conforme Lei Municipal nº 7.534/2008.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – LÍNGUA PORTUGUESA – 25H OU 44H (ED. 008/2026)
Processos nº 7702693/2026, nº 6192952/2026

01º Marcélia Alves Pieper

02º Giany De Oliveira Ribeiro Peito

03º Anderson Costa Caldeira (Negros / Indígenas)

04º Julia De Carvalho Lyra Ribeiro

05º Noemi Lima Masters

06º Roseanne Gomes Gonçalves (Negros / Indígenas)

07º Arthur Galvão Padilha Amorim

08º Igor De Lazari Dessaune

09º Vitoria Kristyna Rodrigues De Oliveira (Negros/Indígenas)

10º Vinicius Petri Zaniratti

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – MATEMÁTICA – 25H OU 44H (ED. 020/2025)
Processos nº 5472410/2026, nº 7702693/2026, nº 6192952/2026

RECLASSIFICAÇÃO

32º Joao Francisco Da Silva Lopes

33º Douglas Alves Do Espirito Santo

34º Jose Andre Aleluia

35º (*****) Renato Magno De Souza

36º Alessandra Aparecida De Souza Horacio Motta

37º (*****) Rosana Monteiro

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III – PEB III – MÚSICA – 25H OU 44H (ED. 021/2025)

Processo nº 7825525/2026

03º Douglas Alvarenga Matos (Negros / Indígenas)

04º Emilyn Shayane Barbosa De Paula

05º Valeria Pereira Gomes

06º Maria Eduarda Flauzino Ferreira

07º Vinicius Ferreira Nunes

08º Aline Rezende Azevedo

2 – Todos os candidatos deverão entregar o laudo médico admissional emitido por empresa especializada (ASO – contendo as informações para a Prefeitura Municipal de Vitória, na função pleiteada).

3 – A relação de documentos e os formulários obrigatórios para a admissão estarão disponíveis no site **selecao.vitoria.es.gov.br**, e devem ser entregues sem rasuras e de forma legível.

3.1 – Informamos que poderão ser solicitados novos documentos para a conclusão do processo de contratação.

4 – A chamada para contratação em designação temporária obedecerá aos critérios e instruções contidos no presente edital de convocação e no edital de abertura do processo seletivo, assim como a ordem de classificação final dos candidatos, a fim de atender à excepcional necessidade da rede de ensino municipal.

4.1 – Na hipótese de as vagas disponíveis no momento desta convocação serem preenchidas antes de se esgotar a lista de candidatos aqui convocados, a equipe responsável pelo atendimento encerrará as chamadas. Os candidatos não admitidos neste momento permanecerão na lista de classificação e aguardarão nova chamada pelo site – sem perda de sua posição.

5 – O candidato que não entregar a documentação dentro do prazo determinado no item 1 será reclassificado para o final da lista de reserva, desde que ainda não tenha passado por reclassificação anterior.

6 – Informamos que os candidatos deverão obedecer ao horário definido no Edital. Serão distribuídas as senhas por ordem de convocação. O candidato que comparecer após o horário acima, não terá a prioridade da escolha das vagas.

7 – O candidato indicado pelo símbolo (*****) fica ciente que: estando ativo na carga horária de 25 horas, poderá assumir outro vínculo de 25 horas, ou deverá rescindir o vínculo ativo de acordo com o artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008. Estando ativo na carga horária de 44 horas, não poderá assumir vínculo de 25 horas ou 44 horas mediante rescisão do vínculo ativo nos termos do artigo 9º, inciso IV, da Lei Municipal nº 7.534/2008.

8 – Informamos que neste edital de convocação, serão realizadas as assinaturas de contrato, portanto deverão trazer toda a documentação e formulários (incluindo a declaração de acúmulo, emitida pelo RH do órgão), sob pena de eliminação caso o candidato deixe de apresentar algum documento/formulário.

9 – Informamos que a classificação final é diferente da "ordem de convocação". A ordem de convocação adotada pelo Município é uma lista unificada, incluindo cotas de negros/indígenas e pessoa com deficiência conforme legislações vigentes.

Vitória, 21 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 022 /2026

A Coordenação de Administração de Dívida Ativa comunica a inscrição de débito em Dívida Ativa das pessoas abaixo relacionadas e notifica a procederem a regularização no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação, sob pena de ser encaminhado para cobrança por via judicial/extrajudicial. A regularização poderá ser feita através do Portal do Cidadão (<http://sistemas.vitoria.es.gov.br/portaldocidadao/>), ou por atendimento presencial, mediante agendamento (<http://agendamento.vitoria.es.gov.br/>). Esclarecimentos pelo E-mail: semfa.dividaativa@vitoria.es.gov.br

NOME	NOTIFICAÇÃO Nº	PROCESSO
CLEBER PENHA DE ALMEIDA	-	5397811/2026
DIONES GONCALVES PEREIRA	50643/2026	5397811/2026
GABRIEL BARBOSA HOFFMANN	50645/2026	5397811/2026
GABRIELE MONTENEGRO DA SILVA	51104/2026	5397811/2026
LIDIA VIEIRA DA SILVA	-	5397811/2026
LINNEKER ALMEIDA LIMA TEIXEIRA	50642/2026	5397811/2026
MARCUS VINICIUS DE SOUZA VIEIRA	50638/2026	5397811/2026
ROBSON VIVALDE DE SOUZA	50635/2026	5397811/2026
JUNTA DE EDUCACAO RELIG E PUBLIC DA CONVEN BATISTA BRAS	-	2886796/2026
CARDONHA CONSULTORIA E SERVICOS EM RECURSOS HUMANOS LTDA	52381/2026	78066717/2026

Vitória, 21 de setembro de 2026

Coordenação de Arrecadação e Dívida Ativa
SEMFA/GAC/CADA

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 024/2026

A Coordenação de Administração de Dívida Ativa comunica às pessoas abaixo relacionadas o resultado da análise dos processos administrativos protocolados junto à municipalidade.

Os interessados deverão se manifestar no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados da data desta notificação. Transcorrido esse prazo sem manifestação, o processo será arquivado.

Informações e consulta à decisão poderão ser obtidas através do e-mail: semfa.dividaativa@vitoria.es.gov.br

NOME	PROCESSO	RESULTADO
MANOEL JULIATI MUTZ	3143804/2025	DEFERIDO
NENILSON COSTA REZENDE	5841286/2026	INDEFERIDO
ALEX APARECIDO RAMOS FERNANDEZ	2886796/2025	DEFERIDO
IRINEU LUCIANO NEVES	8910649/2023	DEFERIDO

Vitória, 21 de setembro de 2026
Coordenação de Arrecadação e Dívida Ativa
SEMFA/GAC/CADA

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 431
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o serviço de **"Içamento de Piscina"**, a ser realizado pelo Sr. Flávio Quintaes Zamborlini, a Rua Carlos Delgado Guerra Pinto, trecho em frente ao Edifício Rovereto, **Bairro Jardim Camburi**, estará **totalmente interditada**, das 07h às 12h, no dia 28/09/2026. A responsabilidade de sinalizar será do responsável pelo serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 18 de setembro de 2026
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA
EDITAL Nº 433
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do art. 95 da Lei nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista o serviço de **"Construção de Rede"**, a ser realizado pela ES Gás, a Rua Pedro Fonseca, no sentido Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, **Bairro Monte Belo**, estará **parcialmente interditada**, das 20h às 05h, do dia 23/09 ao dia 30/09/2026. A responsabilidade de sinalizar será do responsável pelo serviço. O trânsito será desviado pelas vias adjacentes.

Vitória, 18 de setembro de 2026
Isabel Cristina Baptista Louvem Brunetti
Secretária Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana em exercício

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE VITÓRIA
CONVOCAÇÃO
242ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMID

A Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Vitória – COMID, no uso de suas atribuições legais, garantidas na Lei Municipal nº 6.944/2007, convoca os membros do Conselho a participarem da Reunião Ordinária para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

P A U T A:

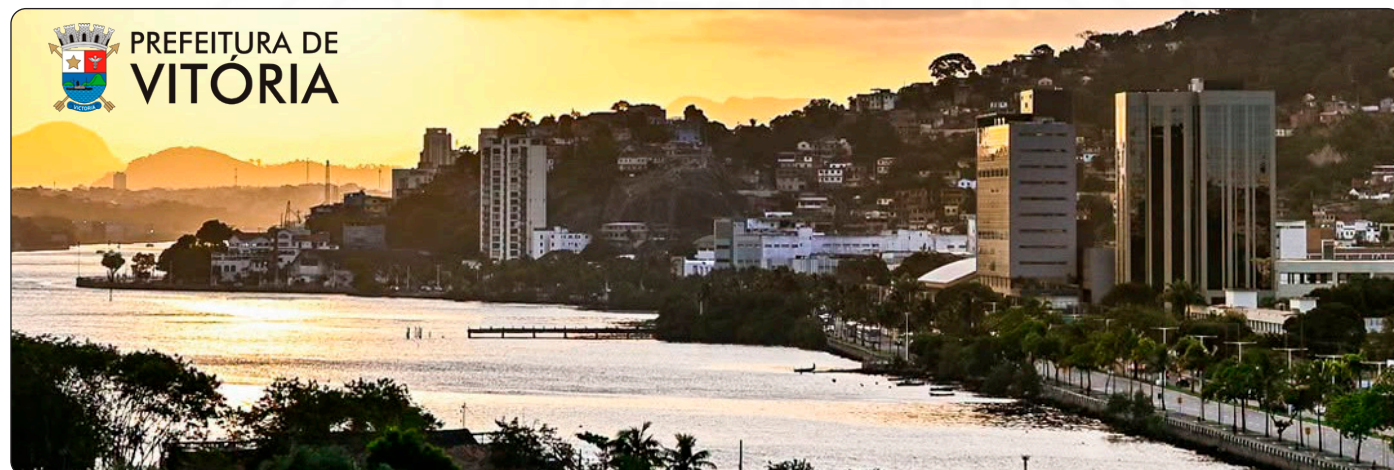
1. Aprovação da pauta da 242ª Reunião Ordinária e da ata da 241ª Reunião Ordinária;
2. Apresentação da programação do Dia Internacional da Pessoa Idosa;
3. Relato das Comissões Temáticas;
4. Informes da Presidência, Secretaria Executiva, da Semas e dos Conselheiros e das Comissões Temáticas;

DATA: 23 de setembro de 2026 (quarta-feira)

HORÁRIO: 14 horas

LOCAL: A reunião será realizada na Casa dos Conselhos na Av. Desembargador Santos Neves, 771, Praia do Canto, Vitória, CEP 29055-721, Vitória/ES.

Vitória, 21 de setembro de 2026
Luísa Pedrada de Sousa Bambini
Presidente do COMID



Portarias**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 254**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 5567877/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos ao servidor efetivo Felipe Fernandes Altoé, matrícula 571764, cargo Professor de Educação Básica IV – PEB IV – Coordenador de Turno, lotado na Secretaria de Educação, pelo período de 04 (quatro) anos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

**SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 255**

O Secretário Municipal de Gestão e Planejamento, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 17.743, de 22 de abril de 2019, e considerando o processo nº 4896297/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder licença sem vencimentos à servidora efetiva Tatiani Emília Rangel, matrícula 632907, cargo Professor de Educação Básica II – PEB II – Ensino Fundamental do 1º ao 5º, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 14/12/2026.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de setembro de 2026

José Eduardo Pereira

Secretário Municipal de Gestão e Planejamento

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA

ERRATA DA PORTARIA Nº 151/2026, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA EM 23.07.2026, EDIÇÃO 2930, PÁGINA 7.

ONDE SE LÊ: ... **55.115-1** ...,

LEIA-SE: ... **52.115-1** ...,

Vitória, 18 de setembro de 2026

Amarílio Luiz Boni

Secretário Municipal de Segurança Urbana



Licitações e Contratos

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 107/2026**

O Município de Vitória torna público que o pregão em referência foi republicado e teve seus prazos reabertos – **PROCESSO Nº 1157306/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0106.** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MULTISTEAÇÕES E ACADEMIAS POPULARES DE PESSOAS IDOSAS (APPI), COM INSTALAÇÃO. VALOR ESTIMADO: R\$ 3.864.330,00. Entrega das propostas: 24/09/2026 a 06/10/2026 (até 09h20). Sessão de disputa: 06/10/2026 (09h30). O novo edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Michelly dos Santos Gonçalves - Pregoeira Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Vitória, 11 de setembro de 2026.

**CENTRAL DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória torna público que realizará, com fulcro na Lei Federal nº 14.133/2021, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2026 – PROCESSO Nº 5886124/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0184.** OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE ELEVADORES E PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, COMPONENTES E DEMAIS MATERIAIS NECESSÁRIOS. VALOR ESTIMADO: R\$ 273.693,36. Entrega das propostas: 25/09/2026 a 09/10/2026 (até 09:00h). Sessão de disputa: 09/10/2026 (09:30h). O edital estará disponível nos sites: transparencia.vitoria.es.gov.br e portaldecompraspublicas.com.br. Informações: (27) 3382-6037. Pablo Mendes Martins - Pregoeiro Municipal. Magna Maria Rocha - Autoridade Competente da Central de Licitações, Compras e Contratos. Carla Mognato Scardua Schalders - Secretária Municipal de Assistência Social. Vitória, 21 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **266/2026**. Processo nº: 7937883/2026.ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0190. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 15.567.853 BRUNO PARMEJANI DE SOUZA, CNPJ 15.567.853/0001-87, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "OS TRÊS ELEMENTOS" NO EVENTO "VITÓRIA COM VOCÊ", no valor Global de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 18 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **267/2026**. Processo nº: 8002526/2026.ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0189. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 55.670.033 VICTORIA FONTANA LIBANIO DA VITORIA, CNPJ 55.670.033/0001-30, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "GRUPO DEMAIS" NO EVENTO "CORRIDA DE ROLIMÃ", no valor Global de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 18 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 396/2026.** Processo Administrativo nº 6089778/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 263/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600004.10.0186. Contratada: JUPIARA FRANCISCO CRUZ DA SILVA ***775697**, CNPJ nº 46.789.518/0001-57. Objeto do Contrato: contratação de Instrutora de Artesanato, Jupiara Francisco Cruz da Silva ***775697**, para ministrar aulas nos cursos técnicos e básicos, oficinas e/ou cursos livres nos espaços formativos da Secretaria de Cultura. Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/193>. Data de assinatura: 18/09/2026. Dotação Orçamentária: 21.01.00 - Secretaria de Cultura, Classificação Funcional: 13.392.0022.2042, Formação Artística e Cultural, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.40, Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000/2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 611-000. Parecer Técnico (CGM): 806/2026, constante dos autos. Gestor: Mariana Aguiar Calmon Mantovanelli - Matrícula 643641. Fiscal: Maycon Moraes do Nascimento - Matrícula 643688. Eduardo Henning Louzada - Secretário Municipal de Cultura.

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **268/2026**. Processo nº: 7961840/2026.ID(CIDADES): 2026.077E0600004.10.0188. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica 31.581.268 WENDER CAITANO DA SILVA, CNPJ 31.581.268/0001-98, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO "LE PEPPE CIRCUS" NO EVENTO "FEIRA DE ANTIGUIDADES - GETÚLIO VARGAS", no valor Global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), com base no Parecer Jurídico (PGM), acostado digitalmente aos autos. Edu Henning (Eduardo Henning Louzada) - Secretário Municipal de Cultura. Vitória, 18 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E
TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Patrocínio nº 398/2026.** Processo Administrativo nº 6605485/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 261/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600007.10.0003. Contratada: INSTITUTO O CANAL, CNPJ nº 07.354.446/0001-63. Objeto do Contrato: acordo de patrocínio entre o Município de Vitória, por intermédio da Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho e o Instituto O Canal, para concessão de patrocínio financeiro para a realização da "9ª Edição Festival da Baleia" na cidade de Vitória (ES). Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001106/2026/25>. Data de assinatura: 18/09/2026. Dotação Orçamentária: 17.01; Classificação Funcional 14.422.0010.2079; Natureza de Despesa: 3.3.90.39.76; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 356-000 e 357-000. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1478/2026 e 969/2026, constante dos autos. Gestor: Larissa Cicilioti Tosta - Matrícula 604877. Fiscal: Karolyna Rios Campos Reis - Matrícula 602652. Luciano Forrechi - Secretário Municipal de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 371/2025**. Processos: 3520040/2025 (Licitação) / 7116866/2025 (SEME). Pregão Eletrônico nº 105/2025. Ata de Registro de Preço nº 162/2025. ID CIDADES: 2025.077E06000 22.01.0073. Contratada: JBF DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios (óleo de soja). Objeto do Aditivo: Prorrogação do contrato pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias e reajuste no percentual de 4,39172%, oriundo da variação do IPCA/IBGE obtido do período compreendido entre Maio/2025 a Abril/2026, a partir de 14/05/2026. Valor do Aditivo: R\$ 550.272,91 (quinhentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos). Vigência: 09/09/2026 a 08/09/2027. Data de assinatura do Termo: 04.09.2026. Dotação Orçamentária: 14.01.12.365.0001.2.0001, 14.01.12. 361.0001.2.0001 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 3369-000 e 3370-000.. Gestor: Mariana Santiago Zouain, matrícula 630518. Fiscais: Ossimar Alves dos Santos, matrícula 640045, e Maria Eduarda Thompson Manolla Ayres, matrícula: 641702. Pareceres Jurídico (PGM) constante dos autos.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de **Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 131/2026**. Processos: 1895371/2026 (SEME). Processo Chamada Pública: 9274210/2025. Edital de Chamada Pública nº 14/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.18.0001. Contratada: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO SERRANA DO ESPÍRITO SANTO. Objeto do Contrato: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural e do empreendedor familiar rural e/o suas organizações. Objeto do Aditivo: Acréscimo de aproximadamente 24,92% do valor original do contrato, referente ao acréscimo nos itens: MAÇA, MAMÃO, ABOBRINHA, BATATA INGLESA, CHUCHU E OVOS. Valor do Aditivo: R\$ 464.409,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais). Data de assinatura do Termo: 31.08.2026. Dotação Orçamentária: 14.04.12.361.0002.2.0005 e 14.04.12.365.0002.2.0005 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho nº 3358-000 e 3357-000. Gestor: Mariana Santiago Zouain, Matrícula: 630518. Fiscais: Ludmila Ferreira Scheidegger Maia Reis, Matrícula: 640089. Pareceres Jurídico (PGM) constante dos autos.

CENTRAL DE SERVIÇOS EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 07 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 408/2022**. Processo Administrativo nº 1274002/2022 (Licitação). Concorrência nº 012/2022. ID (CIDADES): 2022.077E0600022.01.0081. Contratado: ATMOSFERA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 11.311.377/0001-88. Objeto do Contrato: prestação de serviços de manutenção nas vias, calçadas, escadarias e drenagem pluvial, no âmbito da administração da Regional 7 - bairros Condusa, Conquista, Ilha das Caieiras, Nova Palestina, Redenção, Resistência, São José, Santo André, São Pedro e Santos Reis. Objeto do Aditivo: Prorrogar o Prazo de vigência e de execução do Contrato pelo período de 12 (doze) meses. Valor do Aditivo: R\$ 2.428.606,48 (dois milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, seiscentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 47.01.00.15.451.0012.2.0066 - Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 - Fontes do Recurso: 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000, 1.704.0000.0000 1.705.0000.0000 1.750.0000.0000. Data de Assinatura: 10/09/2026. Vigência: de 26/09/2026 a 25/09/2027. Pareceres Jurídico (PGM) e Técnico (CGM): 1285/2026 e 849/2026, constante dos autos. João Vicente Portella Couto Neto - Assessor Especial da Central de Serviços em exercício.

CENTRAL DE SERVIÇOS EXTRATO DE CONTRATO

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 379/2026**. Processo Administrativo nº 3590412/2025. Pregão Eletrônico nº 120/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600022.01.0120. Contratada: MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS S.A, CNPJ nº 35.971.738/0001-80. Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para destinação final dos resíduos sólidos e líquidos provenientes do sistema de microdrenagem da cidade de Vitória. Valor do Contrato: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Vigência: 540 (quinhentos e quarenta), a contar de 30/09/2026. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001360/2026/193>. Data de assinatura: 18/09/2026. Dotação Orçamentária: 47.01.15.451.0012.2.0072 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.16 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 661-000. Parecer Técnico (CGM): 644/2026, constante dos autos. Gestor: Elder Fernandes Alves - Matrícula 628744. Fiscal: Luiz Fernando Gaspar Pitta - Matrícula 628737. João Vicente Portella Couto Neto - Assessor Especial da Central de Serviços em exercício.

SECRETARIA DE SAÚDE

Errata do Resumo de publicação do **Aditivo 06/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 468/2022** da LAVATEC GESTÃO DE TEXTEIS S/A, Processo nº 4257702/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Vitória em 10/09/2026, página 47; Onde se lê: "...VALOR DO ADITIVO: R\$ 336.429,12 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos)". Leia-se: "...VALOR DO ADITIVO: Redução de R\$ 336.429,12 (trezentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e doze centavos)".

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01/2026 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 045/2026**. Processo Administrativo nº 10630590/2025. Pregão Eletrônico nº 121/2025. ID CIDADES: 2025.077E0600022.01.0087. CONTRATADA: **EXTIN PRAGAS DEDETIZADORA LTDA. CNPJ Nº 46.316.508/0001-02**. Vigência: 11/02/2026 a 11/03/2028. OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas. OBJETO DO ADITIVO: acrescer em 24,99 % (vinte quatro vírgula noventa e nove por cento) o valor original contratado, referente aos itens 01 e 02, conforme os quantitativos dos itens descritos no Anexo I deste Termo. VALOR DO ADITIVO: R\$ 28.594,90 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.305.0003.2028; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.73; e Fonte de Recurso: 1.600.0048.0000. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 11/09/2026. Nota de Empenho: 3251/2026. Responsável pela assinatura: Patrícia Rocha Vedova Pirola, Subsecretária de Atenção em Saúde. Parecer Jurídico (PGM) nº 1349/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 893/2026, constantes dos autos.

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 175, da Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01/2026 ao Contrato de Fornecimento nº 508/2025**. Processo Administrativo nº 1536261/2025. Pregão Eletrônico nº 269/2024. ID CIDADES: 2025.077E0500001.16.0017. CONTRATADA: **BRATERM LTDA. CNPJ Nº 32.759.895/0001-39**. Vigência: 04/12/2026 a 03/12/2027. OBJETO DO CONTRATO: fornecimento de aparelhos de ar-condicionado com tecnologia inverter, nos modelos hi-wall, piso teto e cassete, incluindo instalação, cortinas de ar e climatizadores evaporativos, conforme especificações técnicas, marca, capacidade, código e demais exigências estabelecidas no Anexo I. OBJETO DO ADITIVO: 1.1. prorrogar a vigência Contratual por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, ou seja, de 04/12/2026 a 03/12/2027, sem alteração do valor contratado. VALOR DO ADITIVO: sem alteração do valor contratado. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 08/09/2026. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa, Subsecretário de Apoio Estratégico. Parecer Jurídico (PGM) nº 1375/2026.

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93. **Aditivo 02/2026 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 635/2024.** Processo Administrativo nº **5221103/2024.** Adesão a Sistema de Registro de Preços (Carona) – 16/2024. ID CIDADES: 2024.077E0500001.16.0008. CONTRATADA: **HORIZON INOVAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 14.497.724/0001-05.** OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços continuados de fornecimento de solução integrada de tecnologia, com manutenção corretiva e preventiva, implantação, treinamento de usuários e do município de Vitória. OBJETO DO ADITIVO: 1.1 – Corrigir o 1º Termo Aditivo, mediante a retirada do quantitativo prorrogado referente ao item 02, considerando que o quantitativo previsto no contrato original refere-se a serviço de execução única, prorrogando-se apenas o prazo de vigência do saldo remanescente de 138 (cento e trinta e oito) serviços, sem acréscimo de valor ao contrato. 1.2 Conceder, a partir de 30/09/2025, reajuste de 5,05428% (cinco vírgula zero cinco quatro dois oito por cento) correspondente ao índice de reajuste INPC/IBGE apurado no período de setembro/2024 a agosto/2025, conforme previsto na Cláusula Quinta, item 5.10, do Contrato Originário, nos termos do Anexo I deste Termo. 1.3 – Prorrogar o prazo de vigência estabelecido do Contrato Originário por mais 12 (doze) meses, ou seja, de 30/09/2026 a 29/09/2027. VALOR DO ADITIVO: R\$ 1.000.458,44 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). Dotação Orçamentária: 15.01.00.10.126.0004.2030. Elemento de Despesa: 3.3.90.40.99; Fonte de Recurso: 1.500.0015.1002. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 09/07/2026. NOTA DE EMPENHO: 3286/2026. Responsável pela assinatura: Thiago Gaspar Correa, Subsecretário de Apoio Estratégico. Parecer Jurídico (PGM) nº 861/2026 e Manifestação Técnica (CGM) nº 656/2026, constantes dos autos.

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Resumo de instrumento de ratificação nº **265/2026.** Processo nº: 7526464/2026. ID(CIDADES): 2026.077E0600001.10.0006. RATIFICO a contratação da Pessoa Jurídica FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER, CNPJ 43.767.403/0001-73, por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONCESSÃO DE PATROCÍNIO PARA VIABILIZAÇÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E LOGÍSTICA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO “VITÓRIA BEACH SOCCER FEMININO 2026”, no valor Global de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), com base no Parecer Jurídico (PGM) acostado digitalmente aos autos. Rodrigo Wernersbach Ronchi - Secretário Municipal de Esportes e Lazer. Vitória, 18 de setembro de 2026.

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Patrocínio nº 397/2026.** Processo Administrativo nº 7526464/2026. Inexigibilidade de Licitação nº 265/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600001.10.0006. Contratada: FEDERAÇÃO CAPIXABA DE BEACH SOCCER - FECABES, CNPJ nº 43.767.403/0001-73. Objeto do Contrato: concessão de Patrocínio para viabilização técnica, operacional e logística para realização do projeto “VITÓRIA BEACH SOCCER FEMININO 2026”, no Município de Vitória/ES. Valor do Contrato: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Vigência: 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001440/2026/9>. Data de assinatura: 18/09/2026. Dotação Orçamentária: 25.01.00.27.813.0036.2111 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.76 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 - Origem Recurso: Próprio. Nota de Empenho: 865-000. Parecer Jurídico (PGM): 1492/2026, constante dos autos. Gestor: Raphael Lozer de Sá Vargas – Matrícula 628855. Fiscal: Tainá Pereira Gusmão – Matrícula 604903. Rodrigo Wernersbach Ronchi – Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento a Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912506202/2024.** Processo Administrativo: 7000585/2024. Dispensa de Licitação nº 130/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600019.09.0004. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0012-66. Objeto do Contrato: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano. Valor do Aditivo: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Vigência: de 14/10/2025 até 14/10/2026. Data de assinatura: 01/10/2025. Dotação Orçamentária: 18.01.04.129.0026.2.0033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 202-000. Parecer Jurídico (PGM): 1465/2025, constante dos autos. Regis Mattos Teixeira – Secretário Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE FAZENDA
EXTRATO DE ADITIVO**

Resumo de Termo Aditivo, em atendimento à Lei Federal nº 14.133/2021. **Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 9912506202/2024.** Processo Administrativo: 7000585/2024. Dispensa de Licitação nº 130/2024. ID CIDADES: 2024.077E0600019.09.0004. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ: 34.028.316/0012-66. Objeto do Contrato: a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços exclusivos dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Objeto do aditivo: a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 01 (um) ano. Valor do Aditivo: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Vigência: de 14/10/2026 até 14/10/2027. Data de assinatura: 02/09/2026. Dotação Orçamentária: 18.01.04.129.0026.2.0033, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.47; Fonte de Recursos: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 1752-000. Parecer Jurídico (PGM): 1376/2026, constante dos autos. Regis Mattos Teixeira – Secretário Municipal de Fazenda.

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO**

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/2021. **Contrato de Prestação de Serviços nº 392/2026.** Processo Administrativo nº 6063658/2026. Dispensa de Licitação nº 114/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600016.09.0010. Contratada: BRASLIMP SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 32.444.895/0001-40. Objeto do Contrato: contratação emergencial de empresa para prestação de serviços de conservação, higienização e limpeza, com fornecimento de materiais e utensílios para atender unidades administrativas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Valor do Contrato: R\$ 3.757.335,84 (três milhões e setecentos e cinquenta e sete mil e trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, a contar da data de sua assinatura. Endereço Eletrônico: <https://pncp.gov.br/app/contratos/27142058001874/2026/12>. Data de assinatura: 17/09/2026. Dotação Orçamentária: 22.01.0018.541.0018.2.0096 - Elemento de Despesa: 3.3.90.37.02 - Fonte do Recurso: 1.500.0000.0000 e/ou 2.500.0000.0000. Nota de Empenho: 717-000. Parecer Jurídico (PGM): 1457/2026, constante dos autos. Gestor: Mirian Bragança Sardenberg – Matrícula 457086. Fiscal: Elton Rezende dos Santos – Matrícula 635120. Anderson dos Santos Barbosa – Secretário Municipal de Meio Ambiente.

**SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO**

Legislação: Resumo do Instrumento Contratual em atendimento ao Artigo 94 da Lei Federal nº 14.133/21. Processo Contratação nº 6367753/2023. **ID-CIDADES Nº 2026.077E0600002.01.0014. Contrato nº 357/2026.** Contratada: ENGESAN CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E SANEAMENTO LTDA. Objeto: Contratação Semi-Integrada de Empresa ou Consórcio Especializado para a Elaboração de Projetos Executivos e Execução da Obra de Construção do CRAS de Consolação, localizado na Rua Aurora Maria Zanoti Fanti, nº 80, bairro Gurigica, no Município de Vitória/ES. Valor: R\$ 6.889.591,60 (seis milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais, sessenta centavos). Dotação: 13.01.00.15.451.0017.1.0094 (Construção, Reforma e Ampliação de Edificações Públicas). Natureza de Despesa: 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações). Fonte: 1.500.0000.0000 e 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000 e 2.704.0000.0000 (União Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Estados Royalties do Petróleo e Gás Natural), 1.708.000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Prazo de vigência: 810 (oitocentos e dez) dias corridos. Nº da Nota de Empenho: 603-000 e 604-000. Data da assinatura do termo: 16/09/2026. Vitória, 16 de setembro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 023/2026**

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. O Município de Vitória/ES torna pública a Adjudicação e Homologação da licitação acima epigrafada-objeto: **Contratação de empresa ou consórcio especializado para execução das obras e serviços de contenção de encostas a serem realizados na rua Miguel Bonifácio, no bairro COMDUSA, em Vitória/ES.** Valor: R\$ 15.344.000,77 (quinze milhões, trezentos e quarenta e quatro mil reais e setenta e sete centavos). Prazo de Execução: 300 (trezentos) dias após a Ordem de Serviço. Empresa Vencedora: SANTOS MOTA ENGENHARIA LTDA. (27.887.959/0001-47). Dotação: 13.01 (Secretaria de Obras) – 15.451.0016.2.0091 (Contenção de Encostas em Áreas de Risco) – 4.4.90.51.80 (Estudos e Projetos) e 4.4.90.51.99 (Outras Obras e Instalações) – 1.500.0000.0000, 2.500.0000.0000 (Rec. Não Vinculados de Impostos), 1.501.0000.0000 e 2.501.0000.0000 (Outros Rec. Não Vinculados), 1.704.0000.0000, 2.704.0000.0000, 1.705.0000.0000 e 2.705.0000.0000 (Royalties do Petróleo), 1.708.000.0000 e 2.708.0000.0000 (Compensação Financ. Rec. Minerais). Ordenadora de despesa: Secretaria Municipal de Obras. Processo nº: 3155929/2026. Parecer nº 0944/2026 da Procuradoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3155929/2026. Manifestação Técnica nº 0669/2026/CGM/AT da Controladoria Geral do Município, favorável constante do Processo nº 3155929/2026. ID (CIDADES): 2026.077E0600002.01.0023. Fica assim a presente licitação adjudicada e homologada. Vitória (ES), 16 de setembro de 2026. Gustavo Perin de Medeiros Teixeira - Secretário Municipal de Obras.

**SECRETARIA DE OBRAS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 028/2026**

O Município de Vitória torna público que fará realizar a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo menor preço, modo de disputa aberto, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 20.934/2022. Objeto: **CONCORRÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU CONSÓRCIO ESPECIALIZADO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DA EDIFICAÇÃO DO MERCADO DE PEIXES DA VILA RUBIM, CONTEMPLANDO A PEIXARIA, ABRIGO NOTURNO E O ESTACIONAMENTO (ENTORNO DA EDIFICAÇÃO), LOCALIZADA À RUA EDUARDO DOS SANTOS, 21, BAIRRO VILA RUBIM, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES.** Processo nº 1967168/2022. ID-CIDADES nº 2026.077E0600002.01.0027. Início do acolhimento das propostas: dia 30/09/2026 às 9hs. Limite para Impugnação: 09/10/2026 às 23hs59min. Limite para Pedido de Esclarecimento: 09/10/2026 às 23hs59min. Data Final das Propostas: 15/10/2026 às 8hs59min. Data de abertura da sessão e início da disputa: 15/10/2026 às 9:30hs. Local de realização da sessão pública eletrônica: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e documentação anexa estarão disponíveis nos sites: <http://transparencia.vitoria.es.gov.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações, pedidos de esclarecimentos e recursos devem ser formalizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Vitória, 21 de setembro de 2026. Dominique Constancia Cezana de Paula Braga - Agente de Contratação da Comissão de Contratação – em substituição.



Resoluções

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA – CONCAV
RESOLUÇÃO Nº 024

Dispõe sobre o deferimento da extensão de validade de registro de organização da sociedade civil no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Vitória – CONCAV, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.751/1991, e em conformidade com a deliberação da Plenária na 410ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de setembro de 2026;

R E S O L V E:

Art. 1º. Deferir a extensão da validade de registro da Organização da Sociedade Civil **Obra Social Nossa Senhora das Graças – OSNSG**, sob o nº 002-F, ficando o referido registro válido até 14/03/2027.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 17 de setembro de 2026
Jévita do Nascimento Coutinho da Silva
Presidente do CONCAV

Decretos

DECRETO Nº 27.256

A Prefeita Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, usando da atribuição legal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera, a pedido, Ingrid Goncalves Peterle, matrícula nº 583546, lotado na Secretaria de Educação, do cargo de Assistente de Educação Infantil, Quadro Estatutário, na forma do Art. 60, §1º, inciso I, da Lei nº 2.994, de 17.12.82 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Vitória), a contar de 09.09.2026, conforme informações constantes do Processo nº 7798997/2026.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 22 de setembro de 2026
Cristhine Samorini
Prefeita Municipal



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA - IPAMV****Licitações e Contratos****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, em atendimento ao que dispõe o inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a ordenadora de despesa autoriza e concluiu pela dispensa de licitação no **processo nº 643/2026**, cujo objeto é a aquisição de lâmpadas LED tubulares para utilização na manutenção das instalações prediais do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória – IPAMV. Contratada: ELETROMIL COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS) (CNPJ: 28.416.105/0001-45). Valor total: R\$ 827,50 (oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos). Elemento de Despesa: 3.3.90.30.26 – Material Elétrico e Eletrônico. Classificação Funcional: 09.122.0035.2.0154. Justificativa: Justifica-se a presente contratação pela necessidade de atender aos setores do IPAMV, preventiva e corretivamente, de modo a fazer as reposições de lâmpadas, garantindo que os servidores e estagiários desenvolvam seus trabalhos num ambiente organizado, confortável e apropriado para realização das diversas atividades administrativas e de atendimento aos segurados do Instituto. Ademais, a aquisição é necessária, pois se constatou que parte das dependências do IPAMV encontra-se sem iluminação satisfatória, devido ao grande número de lâmpadas queimadas. A falta de lâmpadas tem comprometido a visibilidade e a execução das atividades diárias, especialmente em horários de menor luminosidade, afetando negativamente a organização interna, comprometendo a identificação de materiais e documentos, além de prejudicar a conservação dos equipamentos no local. O objeto da Contratação está previsto no Plano de Contratações Anual -2026. Termo de Designação de Gestor/Fiscal: nº 45/2026 - art. 117 da Lei nº 14.133/2021. Identificador Contratação TCEES: 2026.077E0800001.09.0021. Vitória, 21 de setembro de 2026. Tatiana Prezotti Morelli – Presidente do IPAMV.

EXTRATO DE ADITIVO

Resumo de Aditivo em atendimento ao Art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93. **6º Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços nº 08/2023.** Processo nº 355/2023. Objeto do contrato: Prorrogação contratual pelo período de 12 (doze) meses, de 18/09/2026 a 17/09/2027. Contratada: SUDESTE SERVIÇOS GERAIS LTDA (CNPJ Nº 22.652.918/0001-58) Valor do termo aditivo: R\$ 389.501,85 (trezentos e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e oitenta e cinco centavos). Valor Global do Contrato: R\$ 1.340.999,37 (um milhão trezentos e quarenta mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos). Classificação Funcional: 009.122.0035.2.0154 - Manutenção dos Serviços Administrativos Natureza de Despesa: 3.3.90.37.02 Limpeza e Conservação; 3.3.90.37.04 Manutenção e Conservação de bens imóveis; 3.3.90.37.99 Outras Locações de mão de obra; Prazo de Vigência: 18/09/2026 a 17/09/2027. Nº da Nota de Empenho: 426/2026, 427/2026, 428/2026, 429/2026, 431/2026, 432/2026, 433/2026 434/2026 Data da assinatura: 17/09/2026. Justificativa: A prorrogação contratual visa a dar continuidade na prestação de serviços de limpeza e conservação, manutenção e conservação de bens móveis do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória. Vitória/ES, 18 de setembro de 2026. Tatiana Prezotti Morelli - Presidente do IPAMV.

**PREFEITURA DE
VITÓRIA**

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA



PREFEITA MUNICIPAL
**CRISTHINE
SAMORINI**



SECRETARIADO MUNICIPAL



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Governo - *em exercício*



JULIANA ROHSNER VIANNA TONIATI
Secretária de Educação



MAGDA CRISTINA LAMBORGHINI
Secretária de Saúde



RODRIGO WERNERSBACH RONCHI
Secretário de Esporte e Lazer



REGIS MATTOS TEIXEIRA
Secretário de Fazenda



JOSÉ EDUARDO PEREIRA
Secretário de Gestão e Planejamento



DENIS PENEDO PRATES
Secretário da Controladoria Geral



GUSTAVO PERIN DE MEDEIROS TEIXEIRA
Secretário da Obras



JOÃO VICENTE PORTELLA COUTO NETO
Assessor Especial - Central de Serviços - *em exercício*



TAREK MOYSÉS MOUSSALLEM
Procurador Geral



EDUARDO HENNING LOUZADA
Secretário de Cultura



ANDERSON DOS SANTOS BARBOSA
Secretário de Meio Ambiente



CARLA MOGNATO SCARDUA SHALDERS
Secretária de Assistência Social



AMARÍLIO LUIZ BONI
Secretário de Segurança Urbana



TULLIO PONZI NETTO
Secretário de Desenvolvimento da Cidade e Habitação



LUCIANO FORRECHI
Secretário de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho



ALEX MARIANO
Secretário de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



JAIR FERNANDES SIQUEIRA
Dir. Presidente da Cia de Desenvol. Turismo e Inovação de Vitória



TATIANA PREZOTTI MORELLI
Dir. Pres. do Instituto de Previd. e Assist. dos Serv. do Município de Vitória



OUVIDORIA
156

 
VITORIAONLINE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA

VINÍCIUS PATRÍCIO OLIVEIRA
Gerente de Documentação Oficial

JOSAEI BARBOSA DOS SANTOS
Coordenador do Diário Oficial do Município

ELIZANGELA PIZZAIA BUTTA
ELAINE CRISTINA DE SOUZA SILVA
Equipe de Diagramação